PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

RADOURO Exercício: 2023
Página(s): 1/2

Decreto N° 1314 - de 21 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	23.000,00
Total da Unidade 03	R\$	23.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0257-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CRECHE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	5.000,00
Total da Unidade 04	R\$	5.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	45.000,00
Total da Unidade 06	R\$	45.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	16.000,00
Total da Unidade 07	R\$	16.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	R\$	1.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	30.000,00
Sub-Unidade 02 - Consorcio Publico	ΥΨ	00.000,00
	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	·	2.000,00
Total da Unidade 11		32.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	Ιζφ	32.000,00
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.661.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$	1 000 00
	•	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	1.000,00
	•	1.000,00
Total da Instituição 02	K\$	123.000,00
T-(1014	54	400 000 00
Total Geral Acrescido	R\$	123.000,00
	5 DOTAÇÃ50 0	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO D forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	E DOTAÇÕES do Orçai	nento do Municipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 01 - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESTRUTRAÇÃO DEFESA CIVIL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	* ***	5.000,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.000,00
Z.02.00.04.122.0402.2.0019-1.300.000 - 3.3.90.30.00 IMANO TENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Total da Sub-Unidade 00	•	5.000,00
Total da Unidade 02	•	5.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ιλφ	3.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL R\$	2.000,00
2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR R\$	3.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 04	30.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	,
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	5.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	,
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS R\$	20.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA R\$	39.000,00
Total da Sub-Unidade 00	64.000,00
Total da Unidade 06	64.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	,
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.13.392.0105.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 10	1.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	2.000,00
Total da Unidade 11	2.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.241.0809.2.0119-1.661.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	1.000,00
Total da Unidade 14	1.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
2.20.00.13.391.0916.2.0210-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 20	10.000,00
Total da Instituição 02	123.000,00
Total Geral Anulado	123.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Novembro de 2023

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53